

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 35964/2026**, datado de **2026.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, conforme proposto na informação abaixo transcrita. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto acima designado, o **Chefe da Divisão de Educação** prestou a informação registada sob o n.º 28.568/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando o artigo n.º 57 do Decreto de Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro de 2019 que rege regras para a composição do Conselho Municipal de Educação; -----

---- Considerando que foram diligenciados todos os procedimentos para as eleições, convites a entidades para o preenchimento dos representantes do Conselho Municipal de Educação conforme o Decreto de Lei n.º 21 /2019 de 30 de janeiro de 2019; -----

---- Torna-se assim necessário proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação conforme o artigo n.º 58º do Decreto de Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro de 2019: -

---- **Presidente da Câmara Municipal de Ourém** – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----

---- **Presidente da Assembleia Municipal** – João Manuel Moura Rodrigues; -----

---- **Vereador do Pelouro de Educação** – Filipe Manuel Marques Baptista; -----

---- **Presidente da Junta de Freguesia** – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço Junta de Freguesia de Alburitel; -----

---- **Departamento governamental responsável pela área da educação** – (a designar pela entidade); -----

---- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional** – (a designar pela entidade);

---- **Diretor do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**; -----

---- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém**; -----



- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Caxarias;** -----
- **Pessoal Docente do Ensino Secundário Público – Fernando Jorge Eusébio Martins;** -----
- **Pessoal Docente do Ensino Básico Público – Cândida Maria Fonseca Mendes Vieira Dias;** -----
- **Pessoal Docente do Ensino Pré-Escolar Público – Maria José Ribeiro Marto;** -----
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – (a designar pela entidade);** -----
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas de Ourém – (a designar pela entidade);**
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas de Caxarias – (a designar pela entidade);** -----
- **Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privado – (a designar pelas entidades);** -----
- **Associações de Pais e Encarregados de Educação – APCEON – Assoc. Pais e Enc. de Educ. do Centro Escolar Ourém Nascente e APEECEC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Caridade;** -----
- **Associação de Estudantes – Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Ourém;** -----
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização Apoio à Família;** -----
- **Serviço Público de Saúde – (a designar pela entidade);** -----
- **Serviço de Emprego e Formação Profissional – (a designar pela entidade);** -----
- **Serviço da Segurança Social – (a designar pela entidade);** -----
- **Serviços públicos da Área da Juventude e do Desporto – (a designar pela entidade);**-----
- **Serviço da Segurança – (a designar pela entidade);** -----
- **Conselho Municipal da Juventude – Catarina Dias Martins.** -----
- À consideração superior,”. -----
- (Aprovado em minuta)” -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----



----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,